



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requieiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretária Municipal de Educação, a presente indicação para a **“criação de um projeto de instalação de contêineres educacionais, sendo 01 (um) localizado na Praça Dito Eletricista e 02 (dois) no bairro Vale Verde, equipados com computadores, mesas de estudo e ambiente adequado para pesquisas, destinados ao incentivo educacional e ao acesso digital da população”**

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade sugerir ao Executivo Municipal a implementação de um projeto inovador e de grande alcance social com a instalação de contêineres educacionais em pontos estratégicos da comunidade, a fim de oferecer à população espaços estruturados para estudo, pesquisa e inclusão digital.

Os contêineres, antes utilizados apenas no transporte de cargas, têm se tornado uma solução inovadora para diversas necessidades, incluindo a educação.

Adaptáveis, sustentáveis e de rápida implementação, essas estruturas têm sido aproveitadas para criar bibliotecas, salas de aula, laboratórios e espaços interativos para estudantes.

A proposta contempla a instalação inicial de três unidades, sendo 01 (um) na Praça Dito Eletricista e 02 (dois) no bairro Vale Verde, locais de grande fluxo comunitário e que concentram número significativo de jovens e famílias.

Cada contêiner educacional deve ser equipado com computadores, mesas de estudo, acesso à internet, climatização e mobiliário adequado, proporcionando um ambiente moderno e acessível para estudantes, trabalhadores e cidadãos em geral.

A iniciativa justifica-se pelo fato de que muitos estudantes e munícipes ainda enfrentam dificuldades no acesso a ambientes adequados para estudo e pesquisa, especialmente em regiões periféricas. Ao disponibilizar espaços públicos de inclusão educacional e digital, o município cumpre seu papel social de promover igualdade de oportunidades e investir no futuro da juventude.



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Além disso, o projeto contribui para Redução da desigualdade de acesso à tecnologia, oferecendo recursos a quem não dispõe em casa, valorização das praças e espaços públicos, que passam a ser utilizados para fins educativos e comunitários, prevenção à evasão escolar, ao oferecer suporte complementar ao aprendizado e estímulo à convivência comunitária saudável, com foco no conhecimento e na educação.

Portanto, a criação dos contêineres educacionais representa um investimento direto na formação das novas gerações, promovendo desenvolvimento humano, social e tecnológico, alinhando-se às necessidades atuais da sociedade e aos princípios de uma gestão pública voltada para a educação de qualidade.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 19 de agosto 2025.

---

**GISLAINE ALVES YAMASHITA**  
**VEREADORA (PL)**

## ANEXO I



Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE *PRIMAVERA DO LESTE*



Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

